



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ⁰¹²⁸ /2021-ALAP
Autora: Deputada Luciana Gurgel

Institui o AGOSTO AZUL E VERMELHO –
como mês da conscientização sobre a
saúde vascular, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ, decreta:

Art. 1º Fica instituído o AGOSTO AZUL E VERMELHO – Mês de conscientização sobre a saúde vascular, a ser celebrado anualmente no âmbito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O mês de agosto, deverá conter campanhas com o objetivo de conscientizar a população sobre a necessidade de prevenção, controle e diagnóstico das enfermidades cardiovasculares, formas de prevenção, fatores de riscos, causas de desenvolvimento e outras informações relevantes sobre a saúde vascular.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Deputado Nelson Salomão, 24 de agosto de 2021.


LUCIANA GURGEL
Deputada Estadual - PL/AP

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTÓTIPO GERAL

PROTOCOLO Nº 4907/21 10h20min

PROTOCOLO EM 30/8/21 HÓRARIO _____

Servidor responsável: Rafael Fonseca

NOME DO SERVIDOR



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

JUSTIFICATIVA

Algumas iniciativas em prol da prevenção e conservação da saúde vêm ultimamente chamando a atenção da sociedade. É o caso, por exemplo, dos chamados "Outubro Rosa" e "Novembro Azul", destinados respectivamente à conscientização sobre neoplasias mamárias e neoplasias prostáticas.

O sucesso de ambas as campanhas é animador e deve servir de inspiração para outras semelhantes, como a que aqui vimos propor.

As enfermidades cardiovasculares mais frequentes (hipertensão arterial, aterosclerose, angina, isquemia do miocárdio) têm fatores de risco bem conhecidos. Entre os principais estão a alimentação inadequada (rica em sódio e gordura e pobre em fibras), o sedentarismo, a obesidade e o tabagismo. Ou seja, grande parte das mortes e incapacidades por cardiopatias poderiam ser evitadas sem a necessidade de medicamentos nem exames, bastando orientação, conscientização e força de vontade para cuidar-se.

Destacar pelo menos um dia no ano para um esforço concentrado de conscientização da população requereria um esforço reduzido, mas com potencial de surtir grande efeito positivo, tendo em vista a natural multiplicação da informação no seio da sociedade.

Peço, pois, aos nobres pares seus votos e seu apoio para que juntos possamos aprovar o presente projeto de lei.

LUCIANA GURGEL
Deputada Estadual - PL/AP